



Prefeitura Municipal de Carira-SE
Sanciono a Lei Municipal nº 887
Publique-se em 14/12/2018

Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 887/2018
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Considera de Utilidade Pública a Associação
Rádio Comunitária Carira FM — TV. Aurino de
Carvalho, 72, Bairro vila Nova — Carira (SE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Rádio Comunitária Carira FM —TV. Aurino de Carvalho, 72, Bairro vila Nova, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 28.659.490/0001-51, com sede e foro na Cidade Carira, fundada em 25/08/2016.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Carira, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018, 64ª DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

CARIRA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2018


Arodoaldo Chagas
Prefeito do Município de Carira/SE